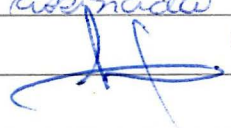


lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Ata nº 428 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Nelo do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antonio Cândia, Luciano Franco Solenteiro Amaral e Celso Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente informou ao Plenário, o constante no Telex circular nº 39/TSE - de 20.6.84, que solicita comunicar ao TSE, sempre que for deferida transmissão de Programa Partidário em Rede de âmbito estadual. A seguir, foi lida assinada e protocolada o Acórdão nº 305, referente ao Processo nº 02/84 - Classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Batuporã - MS - julgado na sessão anterior. Também foi lida, assinada e protocolada a Resolução nº 33, referente a escala de substituição dos juízes, durante o período de férias forenses do mês de julho do corrente ano. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

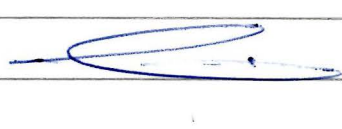
 Mr. 

Ata nº 429 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta

e, a qual, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva, Carlos, Marcos Antônio Cândia, Luciano Franco Tolentino Amaral e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. (não havendo expediente, foi lida) O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao senhor secretário que precedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo 97/84 - classe XIV - Juiz da 36ª Zona Eleitoral - Campo Grande - MS, solicita a requisição da Srta. Luane Miotto, funcionária da Empresa de Energia Elétrica de MS, por um período de 1 (um) ano. - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Indeferiram o pedido, com voto divergente, acolhido o parecer da Procuradoria Geral da República". 2) Processo no 94/84 - classe XIV - Juiz da 36ª Zona Eleitoral, Campo Grande - MS, solicita autorização para requisitar o servidor Ismael Almada Filho, lotado no gabinete do Executivo Municipal, por um período de 2 (dois) anos. Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Autorizam a requisição pelo período de um ano, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". 3) Processo no 98/84 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Nova Andaraí - MS, solicita a requisição do Sr. Sebastião Carneiro, funcionário Público Estadual, lotado na 10ª Agência Regional de Educação de Nova Andaraí - MS. Decisão: "Autorizam a requisição, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". 4) Processo 36/84 - classe XIV - Representação: Diretor Geral - Provimento de quadros da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de MS. - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Atendendo à representação do Dir. Geral da Secretaria, resolveram nomear, em face do concurso a que se submeteram, homologado em abril de abril de 1983, os candidatos aprovados para o cargo de Técnico Judiciário: Maria de Lourdes Ferejo, Silvio Aparecido Acosta, Jacobson Beneditino

Ferreira dos Santos e Leonides de Oliveira Franca. nada mais havendo, o Des. Presidente encerrou a sessão, desejando aos companheiros do Plenário, boas férias. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

 Pres. 

ata nº 43 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos doze dias do mês de agosto de um mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Luciano Franco Tolentino do Amaral, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antônio Carlos Rodrigues Ramprzi, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao então secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. A seguir o Sr. Presidente, determinou ao então Diretor Geral, que fosse lido o termo de posse e compromisso dos novos membros, os quais foram logo após assinados e declarados empossados. O Presidente apresentou em nome do Tribunal, os votos de boas vindas e aproveitando da oportunidade o Presidente lembrou com pautade a colaboração extra ordinária prestada pelo Dr. Finishios Biga e Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Em seguida os Drs. Arcy e Wilson agradeceram as palavras proferidas pela Presidência. Em prosseguimento, o Presidente na parte do expediente, deu conhecimento ao Plenário, do Seleco Circular nº 43 e da Resolução nº 11.831, do T.S.E. Prosseguindo, passou-se aos julgamentos: Resolução 34 - Decisão: "Ratificaram, à unanimidade de votos, a referida Resolução nº 34, de acordo com o parecer." Matéria Administrativa: 1) Processo nº 036/83 - classe XIV - Representação do Dir. Geral - provimento do quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Deci-